

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER Nº: 009/2026

TRAMITAÇÃO: regime extraordinário

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 009/2026

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a contratação, em caráter de excepcional interesse público, de 01 (uma) Auxiliar de Ensino, em razão da necessidade de acompanhamento específico de aluno identificado pelas iniciais I.C.S.G., diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme consta no memorando anexo. A medida justifica-se para assegurar o adequado atendimento educacional, garantindo suporte individualizado e a efetiva inclusão no ambiente escolar.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 13 de FEVEREIRO DE 2026, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANO LUIZ SCHWADE

Presidente

JULIANO HAMMES

Vice Presidente

LEOMAR LANG

Relator